

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CIG

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião da sede Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança – CIG Jucis/DF, quais sejam: Presidente - Raquel Otília de Carvalho; Vice-Presidente - José Fernando Ferreira; Chefe de Gabinete - Mariana Oliveira Barretto; Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - Luciana Stefane de Almeida Dionisio; Secretária-Geral - Fabianne da Fonseca; Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação - André Rodrigues; Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos - Larissa Lustosa; Chefe de Auditoria - Tábata Carvalho; Ouvidora - Marlúcia Sousa Gonçalves Nunes e o Coordenador de Registro Empresarial - Marco Aurélio Costa Vesely. Ainda participaram, como convidados, os servidores Paulo Henrique - Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças; Jessyca Soares Alencar - Assessora da Presidência; Vitor Alves Nalon - Chefe do Núcleo de Patrimônio e Alessandra das Graças Rocha de Souza Pinheiro - Chefe da Unidade Administrativa. A reunião foi conduzida pela Presidente da Jucis/DF, conforme a pauta previamente definida e registrada no documento SEI nº (185851280), que tratou dos seguintes assuntos: aprovação do Manual do Patrimônio; apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão responsável pela doação de bens públicos; avanços e deliberações da Comissão de Ética; apresentação e aprovação do Regimento Interno; apresentação da Plataforma Capacita MPE; deliberações da Comissão de Gestão de Riscos, com definição do apetite e da tolerância a riscos, estabelecimento de fluxo e periodicidade de registro e reavaliação, e expansão do escopo da gestão; e, por fim, tratativas da Comissão de Integridade, com a apreciação do plano de comunicação, aprovação dos gerentes de risco previamente designados pela referida Comissão, definição de apetite e tolerância, aprovação do fluxo semestral de gerenciamento, consolidação de relatórios e o cronograma de revisão do Programa de Integridade. Iniciando-se a pauta, a servidora Jessyca Alencar apresentou o relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para a doação de bens públicos da JUCIS/DF, esclarecendo que a etapa inicial consistiu na separação dos bens servíveis ociosos, que foram agrupados em pequenos lotes para facilitar a doação aos órgãos interessados. O processo encontra-se na fase de elaboração da minuta do edital, a qual será encaminhada à Presidência para análise. Ainda, foi informado que não há necessidade de autorização externa para a movimentação dos bens, bastando que o procedimento seja realizado internamente no sistema patrimonial, mediante alteração de categoria dos itens para “bens ociosos”, totalizando aproximadamente seiscentos bens. Adicionalmente, foi esclarecido que os bens inservíveis também serão incluídos no edital, pois poderão ser aproveitados por outros órgãos ou entidades. Por fim, a Comissão sugeriu a limitação no edital de até dois lotes por órgão, sendo necessário verificar os critérios estabelecidos na legislação vigente. Nesse sentido, a Presidente solicitou prioridade no encaminhamento do edital à Presidência para análise e o agendamento de reunião com a Comissão para alinhamento dos detalhes referentes ao edital. Na sequência, foi apresentada a versão final do Manual do Patrimônio, elaborada pelos servidores designados para fazerem parte da Comissão. O manual tem como finalidade disciplinar, de forma clara e sistemática, os procedimentos relativos à administração, controle, utilização, movimentação, recolhimento, desincorporação e destinação dos bens públicos sob responsabilidade da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF. Com relação aos bens utilizados pelos servidores, foi sugerido que cada um assine o termo de responsabilidade referente aos equipamentos e/ou materiais utilizados por cada um, contendo o número de patrimônio, a fim de reforçar a responsabilização individual sobre o uso e a guarda dos bens públicos. Vale ressaltar que devido à limitação contida no SISGEPAT, nesse sistema conterà apenas o nome do titular de cada unidade. **O Manual do Patrimônio foi, então, aprovado, com a ressalva da revisão e devida correção dos nomes das unidades.** Subsequentemente, a servidora Luciana apresentou os avanços da Comissão de Ética, ressaltando que, conforme previsão normativa, suas reuniões devem ocorrer mensalmente, o que não vinha sendo praticado até o momento. Explicou que cabe à

Comissão orientar os servidores sobre princípios éticos, direitos e deveres, bem como atuar em situações de conflito ou conduta inadequada. Informou que a primeira demanda recebida pela Comissão foi encaminhada pela Vice-Presidência, tratando de possíveis situações de assédio no ambiente de trabalho. Com o intuito de promover a conscientização e fortalecer a cultura ética na instituição, foi proposta a criação do projeto “Pílulas de Ética”, que consistirá no envio semanal de mensagens educativas sobre ética por e-mail e demais canais de comunicação interna. A Comissão também está revisando o Manual de Ética, elaborado em 2020, a fim de atualizá-lo à realidade atual da JUCIS/DF, incluindo a retirada da seção de missão, visão e valores e a revisão de tópicos acerca dos direitos e deveres. Propôs-se, ainda, que todos os novos servidores assinem termo de ciência e compromisso ético, juntamente com a carta de apresentação, incluindo cláusula de confidencialidade sobre informações institucionais. Além disso, será elaborado pela Comissão um fluxo de como as demandas poderão ser encaminhadas à respectiva unidade. **As propostas foram acolhidas e registradas, devendo o Manual ser apresentado em reunião posterior quando tiver sido finalizado.** O item referente à apresentação e aprovação do Regimento Interno foi adiado para apreciação e aprovação na reunião extraordinária, tendo em vista a necessidade de ajustes finais no documento. Na sequência, o servidor Marco Aurélio apresentou o projeto “Plataforma Capacita MPE”, sugerindo que seja uma possível ação da Escola da Junta, um projeto inovador a nível nacional. Essa plataforma teriam vídeos disponíveis a usuários externos e aos servidores, no intuito de capacitá-los nas suas atribuições, bem como também na questão do microempreendedorismo. A ideia inicial é que essa ideia seja uma ação social e também política, na qual a Junta Comercial poderia fazer uma parceria, inclusive com o SEBRAE, para oportunizar e oferecer esse serviço aos usuários dos nossos serviços oferecidos pela JUCIS-DF. Depois de consolidado, o projeto pode gerar vários benefícios, considerando que a adesão de usuários externos e internos à plataforma, proporcionará uma maior visibilidade à Junta Comercial. **A proposta foi bem recebida pelos membros do CIG, sugerindo-se nova apresentação em reunião futura, para análise da possibilidade de inclusão no Acordo de Cooperação Técnica vigente com o SEBRAE.** Posteriormente, foi informado aos membros do Comitê Interno de Governança (CIG) acerca da alteração da unidade responsável pela coordenação da implementação e do acompanhamento da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade no âmbito da JUCIS/DF, cuja competência passa a ser atribuída à Auditoria, conforme disposto na Portaria nº 311/2025. Em seguida, foram apresentados e aprovados os tópicos referentes à Gestão de Riscos, conforme orientações contidas na Nota Técnica nº 32/2025, emitida pela Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Foram deliberados os seguintes pontos: definição do nível médio como o apetite e a tolerância a riscos no macroprocesso de contratações; definição da periodicidade e do fluxo para o processo de registro, reporte e gerenciamento de riscos, bem como para as reavaliações, que ocorrerão de forma semestral ou em ocasiões extraordinárias; definição de que o acompanhamento da implantação das ações de controle também será realizado de forma semestral; e aprovação dos próximos escopos de gestão, que abrangerão os temas Bens Patrimoniais e Registro Empresarial. O Plano de Comunicação de Gestão de Riscos foi igualmente apresentado ao Comitê, que deliberou pela sua apreciação e deliberação final em reunião extraordinária agendada para o dia 18 de novembro de 2025. Na sequência, foram submetidos à apreciação e aprovados os tópicos referentes ao Programa de Integridade, em conformidade com as orientações da Nota Técnica nº 31/2025, também oriunda da Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos da CGDF. Dentre as deliberações, destacam-se: a definição dos fluxos e indicadores de monitoramento do Programa de Integridade; a designação formal dos gerentes ou proprietários de risco; a definição do nível médio como o apetite e a tolerância aos riscos de integridade; o estabelecimento de prazos, procedimentos e fluxos das atividades de gerenciamento dos riscos de integridade; a instituição da rotina de avaliação dos gerentes de risco, com periodicidade mensal para os riscos classificados como altos e trimestral para os riscos médios; bem como a revisão crítica e atualização anual do Programa de Integridade. O Plano de Comunicação de Integridade foi igualmente apresentado ao Comitê, que deliberou pela sua apreciação e deliberação final na reunião extraordinária do dia 18 de novembro de 2025. Dessa forma, foi aprovada a solicitação de apoio consultivo à Diretoria de Consultoria em Integridade e Riscos da CGDF (DICIR/CGDF), com vistas a subsidiar a implementação dos novos escopos e a prestar auxílio técnico nas demais demandas ainda pendentes das referidas Notas Técnicas. Por fim, os membros deliberaram pela entrada do Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças - Paulo Henrique Bastos na referida comissão e pelo agendamento de uma reunião extraordinária que ocorrerá no dia 18 de novembro de 2025, às 10h,. Assim foi encerrada a reunião às 12:40h, e eu, servidora Mariana Oliveira Barretto, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO COSTA VESELY - Matr.0280896-x, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CORADO LUSTOSA - Matr.0279194-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TABATA GISELE SANTOS DE CARVALHO - Matr.0284609-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES - Matr.0286295-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO - Matr.0276703-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA OLIVEIRA BARRETTO - Matr.0281001-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186380865 código CRC= 2D79592E.

